



Afinal, onde estava o povo? A ausência das camadas populares na Proclamação da República

*After all, where was the people? The absence of the popular layers in the Proclamation of the Republic*

SILVA, Robson Roberto da \*

**Resumo:** Esse artigo tem o objetivo de investigar as causas e circunstâncias políticas e sociais que impediram a participação da maioria da população brasileira no processo de instituição do governo republicano no final do século XIX. Pelos relatos de época, os republicanos, influenciados pelo ideário da Revolução Francesa, se surpreenderam com a indiferença do povo diante das intensas mudanças institucionais. Por meio dos estudos clássicos sobre a sociedade patriarcal de Max Weber, e as pesquisas de importantes historiadores brasileiros como José Murilo de Carvalho, Sidney Chalhoub e Nicolau Sevcenko, inclusive em obras literárias como dos escritores Lima Barreto e Euclides da Cunha, podem ser traçados os condicionantes políticos e socioculturais que impediram o pleno exercício da cidadania para a maioria da população, onde, tais camadas populares eram percebidas pelas autoridades apenas quando ocorriam distúrbios e revoltas sociais.

**Palavras-chave:** Proclamação da República; camadas populares; participação política; revoltas sociais.

---

\* Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Campus de Assis – SP. Mestre em História Social pela Universidade Estadual de Londrina – PR (UEL). E-mail: rrs\_1974@hotmail.com.

Recebido em: 07/02/2019  
Aprovado em: 08/04/2019

**Abstract:** This article aims to investigate the causes and political and social circumstances that prevented the participation of the majority of the Brazilian population in the process of establishing republican government in the late nineteenth century. By the period accounts, the republicans, influenced by the ideology of the French Revolution, were surprised by the indifference of the people in the face of intense institutional changes. Through the classic studies on the patriarchal society of Max Weber, and the researches of important Brazilian historians such as José Murilo de Carvalho, Sidney Chalhoub and Nicolau Sevcenko, including literary works such as writers Lima Barreto and Euclides da Cunha, can be traced the political and socio-cultural constraints that prevented the full exercise of citizenship for the majority of the population, where such popular strata were perceived by the authorities only when disturbances and social revolts occurred.

**Keywords:** Proclamation of the Republic; popular layers; political participation; social revolts.

### **Antecedentes históricos da exclusão da população brasileira no processo político nacional**

Para compreender a exclusão da maioria da população do jogo político no Brasil é necessário apreender como era o funcionamento da estrutura da sociedade patriarcal que vigorou pelo período colonial até as primeiras décadas do século XX. Durante mais de trezentos anos, a sociedade brasileira foi fundamentada pela estrutura da escravidão e pelas relações patriarcais de obediência e submissão das populações empobrecidas, sob o domínio dos senhores de terras, que exerciam a autoridade familiar, política e judiciária nas localidades rurais e nos pequenos vilarejos. “E efetivamente, a associação doméstica constitui uma célula reprodutora das relações tradicionais de domínio” (WEBER, 2003, p. 133). Segundo Carvalho:

Entre escravos e senhores, existia uma população legalmente livre, mas a que faltavam quase todas as condições para o exercício dos direitos civis, sobretudo a educação. Ela dependia dos grandes proprietários para morar, trabalhar e defender-se contra o arbítrio do governo e de outros proprietários. (...) Eram simples potentados que absorviam parte das funções do Estado, sobretudo as funções judiciárias. Em suas mãos, a justiça, que, como vimos, é a principal garantia dos direitos civis, tornava-se simples instrumento do poder pessoal. O poder do governo terminava na porteira das grandes fazendas. (...) O cidadão comum ou recorria à proteção dos grandes proprietários, ou ficava à mercê do arbítrio dos mais fortes. (...) Havia, então, confusão, que era igualmente convivência, entre o poder do Estado e o poder privado dos proprietários. (...) A consequência de tudo isso era que não existia de verdade um poder que pudesse ser chamado de público, isto é, que pudesse ser a garantia da igualdade de todos perante a lei, que pudesse ser a garantia dos direitos civis (CARVALHO, 2001, p. 20–21).

Percebe-se na argumentação de Carvalho que a população legalmente livre vivia sob a proteção e dependência dos grandes proprietários de terras, comumente conhecidos como coronéis. “O coronel, antes de ser um líder político, é um líder econômico, (...) que manda nos seus agregados, empregados e dependentes. (...), num mecanismo onde o governo será reflexo do patrimônio pessoal.” (FAORO, 2001, p. 737). No Brasil colonial, o poder político ficava nas mãos das famílias patriarcais, onde mandavam nas suas propriedades e nas pequenas cidades e vilarejos, formando uma sociedade amplamente conservadora.

A família patriarcal fornece, assim, o grande modelo por onde se não de calcar, na vida política, as relações entre governantes e governados, entre monarcas e súditos. Uma lei moral inflexível, superior a todos os cálculos e vontades dos homens, pode regular a boa harmonia do corpo social, e, portanto deve ser rigorosamente respeitada e cumprida (HOLANDA, 1995, p. 85).

À sombra desse domínio patriarcal, a prática do particularismo nas estâncias públicas foi durante séculos a essência política do Brasil. Holanda enfatiza que:

A entidade privada precede sempre, neles, a entidade pública. (...), onde prevalecem necessariamente às preferências fundadas em laços afetivos, não poderia deixar de marcar nossa sociedade, nossa vida pública, todas as nossas atividades. (...), a família colonial fornecia a idéia mais normal do poder, da respeitabilidade, da obediência e da coesão entre os homens. O resultado era predominarem, em toda vida social, sentimentos próprios à comunidade doméstica, naturalmente particularista e antipolítica, uma invasão do público pelo privado, do Estado pela família (HOLANDA, 1995, p. 82).

Em seus estudos sobre as sociedades e os governos, Weber teorizou três tipos puros de dominação legítima: *legal*, *patriarcal* e *carismática*. No contexto político e histórico do Brasil colonial, a dominação patriarcal foi a que melhor se adaptou a nossa sociedade tradicional e conservadora. “Na dominação patriarcal, (...), fundamentam-se na tradição; na crença na inviolabilidade daquilo que foi assim desde sempre.” (WEBER, 1999, p. 234). Conforme a explicação de Weber sobre dominação patriarcal:

Na dominação patriarcal é a submissão pessoal ao senhor que garante a legitimidade das regras por este estatuídas, e somente o fato e os limites de seu poder de mando têm, por sua vez, sua origem em “normas”, mas em normas não-estatuídas, sagradas pela tradição. Mas sempre prevalece na consciência dos submetidos, sobre todas as demais idéias, o fato de que este potentado concreto é o “senhor”; e na medida em que seu poder não está limitado pela tradição ou por poderes concorrentes, ele o exerce de forma ilimitada e arbitrária, e, sobretudo, sem compromisso com regras (WEBER, 1999, p. 234).

Em concordância com as teorias weberianas, as sociedades patriarcais poderiam se converter em verdadeiros Estados patrimoniais, pois os detentores do poder político utilizavam a máquina administrativa tanto para atenderem seus interesses como para a nomeação de um corpo de funcionários submetidos a ele. “Os funcionários típicos do Estado patrimonial e feudal são empregados domésticos inicialmente encarregados de tarefas afetas puramente à administração doméstica” (WEBER, 2003, p. 133). Weber explica o funcionamento da estrutura administrativa patriarcal:

A estrutura puramente patriarcal de administração: os serviços são recrutados em completa dependência pessoal do senhor, seja sob a forma puramente patrimonial (...) ou extrapatrimonial, de camadas não totalmente desprovidas de direitos (...). Sua administração é totalmente heterônoma e heterocéfala: não existe direito próprio algum do administrador sobre o cargo, mas tampouco existem seleção profissional e nem honra estamental para o funcionário; os meios materiais da administração são aplicados em nome do senhor e por sua conta. Sendo o quadro administrativo inteiramente dependente dele, não existe nenhuma garantia contra seu arbitrio, cuja extensão possível é, por conseqüente, maior aqui do que em qualquer outra parte (WEBER, 2003, p. 132).

Segundo a argumentação de Weber, o Estado patrimonial, antagônico do Estado burocrático, recrutava seus funcionários por meio de laços familiares e de confiança do senhor, não existindo nenhum estatuto para essas contratações. Holanda explica como ocorria a “escolha” dos funcionários patrimoniais:

Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem à especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos. A escolha dos homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as suas capacidades próprias (HOLANDA, 1995, p. 160).

Assim, em harmonia com as teorias weberianas e as argumentações de Holanda, a estrutura política no Brasil colonial era totalmente engessada, privilegiando alguns poucos potentados que se beneficiavam de seus cargos públicos. Não por acaso, os conflitos coloniais sempre foram de caráter elitista quando os interesses das classes dominantes entravam em choque com a Coroa Portuguesa. De acordo com Holanda:

É curioso notar-se que os movimentos aparentemente reformadores, no Brasil, partiram quase sempre de cima para baixo: foram de inspiração intelectual, se assim se pode dizer, tanto quanto sentimental. Nossa independência, as conquistas liberais que fizemos durante o decurso de nossa evolução política

vieram quase de surpresa; a grande massa do povo recebeu-as com displicência, ou hostilidade (HOLANDA, 1995, p. 56).

Diante desse quadro desolador, ficava realmente difícil imaginar que a maioria da população livre e empobrecida tivesse alguma chance de aspirar à participação política ou de defesa de seus direitos numa sociedade onde imperava o mandonismo e o autoritarismo patriarcal. “Os direitos civis beneficiavam a poucos, os direitos políticos a pouquíssimos, dos direitos sociais ainda não se falava, pois a assistência social estava a cargo da Igreja e de particulares.” (CARVALHO, 2001, p. 24). A essa população, que vivia abaixo de um regime de obediência e submissão, não lhe foi permitida desenvolver a consciência de direito, cidadania e democracia. Segundo Hobsbawm, o conceito de direito não é uma regra abstrata e universal dos seres humanos, mas algo que se constrói durante seu processo histórico:

Pois os “direitos”, digam alguns filósofos que quiserem, não são abstratos, universais e imutáveis. Eles existem nas mentes de homens e mulheres como parte de conjuntos de convicções sobre a natureza da sociedade humana e sobre a ordenação das relações entre os seres humanos dentro dela: um modelo de ordem social e política, um modelo de moralidade e justiça. (...), na prática, o conjunto real de convicções sobre direitos não é o mesmo para todas as sociedades, todos os lugares e todas as épocas (HOBSBAWN, 2000, p. 419).

Após a Proclamação da Independência, em 1822, havia certa esperança de abertura política para a população. Entretanto, durante o período de elaboração da primeira Constituição, de 1824, foram colocados artigos restritivos que limitavam a participação popular em exercer seus direitos políticos, como o voto censitário:

**Art. 92.** São excluídos de votar nas assembleias paroquiais:

1º) Os menores de 25 anos, nos quais se não compreendem os casados e oficiais militares que forem maiores de 21 anos, os bacharéis formados e clérigos de ordens sacras.

2º) Os filhos-famílias que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem ofícios públicos.

3º) Os criados de servir, em cuja classe não entram os guardas-livros e primeiros caixeiros das casas de comércio, os criados da casa de comércio, os criados da casa imperial que não forem de galão branco e os administradores das fazendas rurais e fábricas.

4º) Os religiosos e quaisquer que vivam em comunidade claustral.

5º) Os que não tiverem renda líquida anual 100.000 por bens de raiz, indústria, comércio ou empregos.

**Art. 93.** Os que não podem votar nas assembleias primárias de paróquias não podem ser membros nem votar na nomeação de alguma autoridade efetiva nacional ou local (BRASIL, 1824).

Esses artigos restringiam a participação da maioria da população brasileira, pois excluía os menores de 25 anos, os escravos, os religiosos e os que não possuíam renda anual de 100 mil réis. Os poucos indivíduos que se qualificavam como votantes, e participavam ativamente da vida política durante o período colonial ficaram conhecidos, historicamente, como homens bons. “Os homens bons compreendiam, num alargamento contínuo, além dos nobres de linhagem, os senhores de terras e engenhos, a burocracia civil e militar, com a contínua agregação de burgueses comerciantes.” (FAORO, 2001, p. 205). O governo imperial introduziu o voto censitário e as eleições para uma minúscula parcela da sociedade. “O sistema se apoiava sobre pés de barro frágil, todos sabiam que as eleições pouco tinham a ver com a vontade do povo.” (FAORO, 2001, p. 404). Segundo Carvalho, o nível de despreparo político do povo brasileiro era devido aos altíssimos índices de analfabetismo:

Os brasileiros tornados cidadãos pela Constituição eram as mesmas pessoas que tinham vivido os três séculos de colonização nas condições que já foram descritas. Mais de 85% eram analfabetos, incapazes de ler um jornal, um decreto do governo, um alvará da justiça, uma postura municipal. Entre os analfabetos incluíam-se muitos dos grandes proprietários rurais. Mais de 90% da população vivia em áreas rurais, sob o controle ou a influência dos grandes proprietários. Nas cidades, muitos votantes eram funcionários públicos controlados pelo governo. (...). A maior parte dos cidadãos do novo país não tinha tido prática do exercício do voto durante a Colônia. Certamente, não tinha também noção do que fosse um governo representativo, do que significava o ato de escolher alguém como seu representante político. Apenas pequena parte da população urbana teria noção aproximada da natureza e do funcionamento das novas instituições (CARVALHO, 2001, p. 32).

Os eleitores eram dependentes dos mandatários políticos locais ou funcionários do Estado. Portanto, a escolha dos candidatos sempre foi marcada pela troca de votos por benefícios pessoais, à política do favor. “Nem proprietários, nem proletários, seu acesso à vida social e a seus bens depende materialmente do *favor*, indireto ou direto, de um grande” (SCHWARZ, 1977, p. 16. Grifo do autor). Segundo Faoro:

A verdade eleitoral não saíria da lei como queriam os estadistas: a verdade eleitoral, mesmo depurada com honestidade, traria à tona o próprio país, com o eleitorado obediente ao governo, qualquer que fosse este, uma vez que fosse o poder que nomeia, que possui as armas e o pão. O deputado, dentro desse círculo de ferro, era nada mais que o resultado das combinações de cúpula, tramadas nos salões dos poderosos. O eleitor era como aquele Jararaca, que o candidato Joaquim Nabuco encontrou num casebre do Recife: estava pronto a votar com o postulante, simpatizava com a causa; mas, votando, era demitido, perdia o pão da família; tinha recebido a chapa de caixão (...), e se ela não aparecesse na urna, sua sorte estava liquidada no mesmo instante (FAORO, 2001, p. 404).

Durante o período imperial esse sistema político conservador se perpetuou; os políticos e os partidos somente tinham compromissos com seus interesses particulares. “Os partidos seriam, em teoria, a opinião pública militante, autenticamente colhida nas eleições, com o povo genuinamente representado.” (FAORO, 2001, p. 404). Tal estabilidade política somente viria a sentir seus primeiros sinais de desgastes na segunda metade do século XIX com a derrocada do sistema escravista, com o crescimento do trabalho livre, com a queda do regime monárquico e com a ascensão da República.

### **A ausência das camadas populares do processo político da Proclamação da República**

Os últimos decênios do século XIX foram cenários de imensas transformações socioeconômicas, políticas e culturais na sociedade brasileira. Pode-se dizer que o Brasil vivenciava uma época de novos rumos e novas ideias. Os antigos modelos monárquico e escravocrata eram enxergados como retrógrados por uma nova elite educada na Europa; seriam nessas classes sociais que germinaram os primeiros pensamentos abolicionistas. As relações entre o governo imperial e as elites políticas, especialmente os grandes produtores de café estavam desgastadas desde o final da Guerra do Paraguai (1865 – 1870). Com o enfraquecimento do poder imperial, surgiu em 1873 o Partido Republicano Paulista (PRP), que congregava os proprietários rurais e os profissionais liberais, com novas propostas políticas para retirar o Brasil de seu arcaísmo sócio-econômico. Segundo Carvalho:

Em São Paulo existia, desde 1873, o partido republicano mais organizado do país, formado principalmente por proprietários. A província passara por grande surto de expansão do café e sentia-se asfixiada pela centralização monárquica. Para esses homens, a república ideal era sem dúvida a do modelo americano. Convinha-lhes a definição individualista do pacto social. Ela evitava o apelo à ampla participação popular tanto na implantação como no governo da República. Mais ainda, ao definir o público como a soma dos interesses individuais, ela lhes fornecia a justificativa para a defesa de seus interesses particulares (CARVALHO, 1990, p. 24).

Outra classe que se fortaleceu com o final da Guerra do Paraguai foram os militares que seriam os grandes ideólogos do regime republicano no Brasil. Nas últimas décadas do século XIX, instaurou-se uma crise nas relações das forças militares com o governo imperial que culminou numa ruptura definitiva com a Proclamação da República (15 de Novembro de 1889). O descontentamento dos militares deve-se à desorganização e à corrupção do regime imperial. Para eles, a Monarquia estava ultrapassada, devendo ser

substituída por um governo mais eficiente, fundamentado no pensamento científico e no progresso. “Acontece que os militares tinham formação técnica, (...), e sentiam-se fortemente atraídos pela ênfase dada pelo positivismo à ciência, ao desenvolvimento industrial.” (CARVALHO, 1990, p. 28):

O arsenal teórico positivista trazia armas muito úteis. A começar pela condenação da Monarquia em nome do progresso. Pela lei dos três estados, a Monarquia correspondia à fase teológico-militar, que devia ser superada pela fase positiva, cuja melhor encarnação era a república. A separação entre Igreja e Estado era também uma demanda atraente para esse grupo, particularmente para os professores, estudantes e militares. Igualmente, a idéia de ditadura republicana, o apelo a um Executivo forte e intervencionista, servia bem a seus interesses. Progresso e ditadura, o progresso pela ditadura, pela ação do Estado, (...). Por último, a proposta positivista de incorporação do proletariado à sociedade moderna, de uma política social a ser implementada pelo Estado (CARVALHO, 1990, p. 27).

Diferentemente dos políticos liberais, que tinham influência em várias teorias filosóficas europeias (liberalismo, evolucionismo, determinismo social, etc.), os militares seguiam o *positivismo*, doutrina fundada pelo filósofo francês Auguste Comte. Foi o positivismo um dos grandes pilares filosóficos da República: os militares propunham a instauração de um governo ditatorial, um Estado paternalista e autoritário que assistiria a população apenas nos seus direitos civis e sociais, limitando sua cidadania e seus direitos políticos. “O positivismo, (...), que enfatizava, de um lado, a idéia de progresso pela ciência, e de outro, o conceito de ditadura republicana, contribuía poderosamente para o reforço da postura tecnocrata e autoritária.” (CARVALHO, 1987, p. 35). Nas palavras de Comte na sua obra: *Discurso sobre o Espírito Positivo* (1851), a atividade política estava distante do entendimento popular, uma vez que estava apenas interessada em satisfazer suas necessidades primárias. Por isso, caberia às classes superiores e ilustradas a manutenção do Estado Republicano:

Desde o início da grande crise moderna, o povo só interveio como simples auxiliar nas principais lutas políticas, com a esperança, sem dúvida, de obter com elas alguma melhoria de sua situação geral, (...). Todos os debates habituais permaneceram essencialmente concentrados nas diversas classes superiores ou médias, já que se vinculavam sobretudo à posse do poder. Ora, o povo não podia por muito tempo interessar-se diretamente por tais conflitos, porquanto a natureza de nossa civilização impede evidentemente os proletários de esperar e até mesmo desejar alguma participação importante no poder político propriamente dito (COMTE, 1978, p. 85).

Os militares positivistas eram extremamente patrióticos e essa característica serviu para o escritor Lima Barreto criar o personagem caricato Polycarpo Quaresma:

Polycarpo era patriota. Desde moço, ali pelos vinte anos, o amor da pátria tomou-o todo inteiro. Não fora o amor comum, palrador e vazio; fora um sentimento sério, grave e absorvente. Nada de ambições políticas ou administrativas; o que Quaresma pensou, ou melhor: o que o patriotismo o fez pensar, foi num conhecimento inteiro do Brasil, levando-o a meditações sobre os seus recursos, para depois então apontar os remédios, as medidas progressivas, com pleno conhecimento de causa (BARRETO, 1915, p. 13).

Assim, foram os militares positivistas que encabeçaram o levante de 15 de novembro de 1889 para a derrubada dos últimos resquícios do governo imperial, empossando o Marechal Deodoro da Fonseca como primeiro presidente da República. Durante essa transição, o povo ficou apartado das transformações políticas que aconteciam em 1889; a Abolição da Escravidão de 1888 causou mais mobilização popular do que a Proclamação da República. “O 15 de Novembro no Brasil não foi senão o periquito sociológico em relação com o papagaio: O 13 de Maio.” (FREYRE, 2000, p. 469). É necessário salientar que o movimento republicano atingiu uma parcela mais elitizada da sociedade. “Como discurso, as ideologias republicanas permaneciam enclausuradas no fechado círculo das elites educadas.” (CARVALHO, 1987, p. 10). Portanto, o Ato da Proclamação da República foi o coroamento da exclusão política do povo brasileiro, de modo que ela nasceu da articulação entre militares e políticos burgueses.

Carvalho, citando Louis Couty, descreve a indignação dos republicanos com o povo brasileiro que se ausentava das manifestações. “Este Estado não é uma nacionalidade; (...); esta gente não é um povo. Nossos homens não são cidadãos.” (CARVALHO, 1990, p. 32). Para outros, a ausência do povo no movimento republicano não causava surpresa, pois foram os militares e a burguesia que promoveram a Proclamação da República. Restava a eles observarem passivamente aos acontecimentos, segundo o testemunho de Aristides Lobo. “Por ora a cor do governo é puramente militar e deverá ser assim. (...). O povo assistiu àquilo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava.” (HOLANDA, 1995, p. 161). Possivelmente, os republicanos buscavam naquele momento decisivo a presença de um tipo ideal de cidadão ao estilo francês que lutasse pela República, um tipo ideal de cidadão que inexistia na sociedade brasileira. Weber destacava que o tipo ideal é um conceito limite de análise e não uma realidade histórica:

Se quisermos tentar uma definição genérica do conteúdo do conceito, restar-nos-á apenas a forma do tipo ideal, (...). Trata-se de um quadro de pensamento, não uma realidade histórica, e muito menos uma realidade “autêntica”; não serve de esquema em que possa incluir a realidade à maneira exemplar. Tem antes, o significado de um conceito-limite, puramente ideal, em relação ao qual

se mede a realidade a fim de esclarecer o conteúdo empírico de alguns de seus elementos importantes, e com o qual esta é comparada (WEBER, 2001, p. 140).

Portanto, os intelectuais republicanos foram ingênuos ao pensar na possibilidade de participação popular no movimento republicano. “É evidente que não se podia esperar da população acostumar-se da noite para o dia ao uso dos mecanismos formais de participação exigidos pela parafernália dos sistemas de representação.” (CARVALHO, 2001, p. 67). Carvalho ressalta que, a irrisória participação popular nas manifestações republicanas foi mais cômica do que heróica:

O povo seguiu curioso os acontecimentos, perguntou-se sobre o que se passava, respondeu aos vivas e seguiu amarrada militar pelas ruas. (...). O povo estava fora do roteiro da proclamação, fosse este militar ou civil, (...). O único exemplo de iniciativa popular ocorreu no final da parada militar, quando as tropas do Exército deixavam o Arsenal da Marinha para regressar aos quartéis. Os populares que acompanhavam a parada pediram a Lopes Trovão que lhes pagasse um trago. A conta de quarenta mil-réis acabou caindo nas costas do taverneiro, pois Lopes Trovão só tinha onze mil-réis no bolso. O anônimo comerciante tornou-se, sem querer, o melhor símbolo do papel do povo no novo regime: aquele que paga a conta (CARVALHO, 1987, p. 52 – 53).

A baixa participação popular na proclamação republicana deve-se também pelo desconhecimento do povo sobre o que era República. “A pequena densidade histórica do 15 de Novembro (uma passeata militar) não fornecia terreno adequado para germinação de mitos.” (CARVALHO, 1987, p. 57). Os republicanos, no seu esforço de criar uma legitimidade para República, buscavam um herói entre os líderes do movimento, mas eles não tinham o carisma para conquistar o povo. “Heróis são símbolos poderosos, encarnações de idéias e aspirações (...). São por isso, instrumentos eficazes para atingir a cabeça e os corações dos cidadãos a serviço da legitimação de regimes políticos.” (CARVALHO, 1987, p. 55). Os republicanos encontraram na figura de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, líder da Inconfidência Mineira, enforcado e esquartejado em 21 de Abril de 1792, o personagem ideal para ser o herói da República. Contudo, a imagem do inconfidente teve que ser adaptada à figura mística de Jesus Cristo para conquistar a mentalidade do povo por intermédio da religiosidade católica. Segundo a explicação de Carvalho sobre a construção simbólica de Tiradentes:

O patriota virou mítico. A coragem que demonstrou (...) vinha, ao final, do fervor religioso e não do fervor cívico. Assumiu explicitamente a postura de mártir, identificou-se com Cristo. O cerimonial do enforcamento, o cadafalso, a força erguida a altura incomum, os soldados em volta, a multidão expectante – tudo contribuiu para aproximar os dois eventos e as duas figuras, a crucificação e o enforcamento, Cristo e Tiradentes, o esquartejamento posterior, o sangue

derramado, a distribuição das partes pelos caminhos que antes percorrera também serviram ao simbolismo da semente do sangue do mártir, que, como dissera Tertuliano, era semente dos cristãos (CARVALHO, 1987, p. 68).

Apesar desses simbolismos, a identificação popular com a República foi superficial. O povo não compreendia os mecanismos políticos da República e os republicanos não faziam questão de entender o povo. “O fato confirma (...): a de que a República no Brasil nasceu penetrada pela Monarquia. Antimonárquica principalmente no superficial; continuadora da Monarquia, em grande parte do essencial.” (FREYRE, 2000, p. 562). Conforme Faoro:

Seu caráter oligárquico, numa oligarquia enriquecida pelo oficialismo (...), leva-as a rezear a participação popular, identificada, desde José Bonifácio e Feijó, à anarquia. (...). Toda nossa política, assim monárquica como republicana, mostrou-se geralmente ou duvidosa da capacidade do povo, ou suspeitosa do caráter de suas manifestações, (...). “A política brasileira tem (...), o sentimento de que o povo é uma espécie de vulcão adormecido. Todo perigo está em despertá-lo. Nossa política nunca aprendeu a pensar normalmente no povo, a aceitar a expressão da vontade popular como base da vida representativa” (FAORO, 2001, p. 384).

Além da baixa participação política, o povo também foi barrado devido à proibição imposta pela Constituição de 1891 ao voto dos analfabetos. “Na primeira eleição popular para a presidência da República, em 1894, votaram 2,2% da população.” (CARVALHO, 2001, p. 40). Conforme o Artigo 70 da Constituição Federal de 1891:

**Art. 70** – São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei.

**§ 1º** – Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados:

- 1) Os mendigos;
- 2) Os analfabetos;
- 3) As praças de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior;
- 4) Os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra ou estatuto que importe a renúncia da liberdade individual (BRASIL, 1891).

Como o Brasil tinha altos índices de analfabetismo, consequência de séculos de dependência patriarcal, a maioria da população estava apartada da política. “É claro que não se poderia esperar dos senhores qualquer iniciativa a favor da educação de seus escravos ou de seus dependentes.” (CARVALHO, 2001, p. 40). Carvalho acentua que, somente a educação popular possibilitaria a formação da cidadania:

Nos países em que a cidadania se desenvolveu com mais rapidez, (...), por uma razão ou outra a educação popular foi introduzida. Foi ela que permitiu às pessoas tomarem conhecimento dos seus direitos e se organizarem para lutar por eles. A ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política (CARVALHO, 2001, p. 11).

No Brasil, a cidadania não era um direito universal, porém uma prerrogativa para aqueles considerados mais “capazes” de exercerem as funções de eleitores. “Na Bruzundanga, como no Brasil, (...) os políticos práticos tinham conseguido quase totalmente eliminar do aparelho eleitoral este elemento perturbador – o voto.” (BARRETO, 1922, p. 120). Sobre esse assunto, Carvalho aponta que:

Por trás dessa concepção restritiva da participação estava o postulado de uma distinção nítida entre sociedade civil e sociedade política. (...), entre cidadãos ativos e cidadãos inativos ou cidadãos simples. Os primeiros possuem, além dos direitos civis, os direitos políticos. Os últimos só possuem os direitos civis da cidadania. Só os primeiros são cidadãos plenos, possuidores do jus civitatis do direito romano. O direito político, nessa concepção, não é um direito natural: é concedido pela sociedade aqueles que ela julga merecedores dele. O voto, antes de ser direito, é uma função social, é um dever (CARVALHO, 1990, p. 44).

A ausência do povo abriu caminho para políticos oportunistas, especialmente durante a *República das Oligarquias*, que se tornou espaço para praticarem toda sorte de atos corruptos dentro dos governos. “A corrupção e a negociata voltaram a caracterizar o novo regime, fazendo com que o antigo, acusado antes de corrupto, aparecesse já como símbolo de austeridade pública.” (CARVALHO, 1990, p. 30). O parasitismo estatal era a palavra de ordem política. As oligarquias dominantes não furtavam em utilizarem ao seu bel prazer a máquina administrativa para práticas de nepotismo. “Não há lá homem influente que não tenha, pelo menos, trinta parentes ocupando cargos do Estado; (...) com direito a deixar para os seus filhos, netos, sobrinhos, primos, gordas pensões pagas pelo Tesouro da República.” (BARRETO, 1922, p. 57). O costume corrupto do favorecimento de cargos públicos para alguns privilegiados contaminava todas as instituições políticas, afinal todos queriam uma fatia do bolo do Estado. “O favor; (...); pratica a dependência da pessoa, a exceção à regra, a cultura interessada, remuneração e serviços pessoais.” (SCHWARZ, 1977, p. 17). Schwarz explica sobre a prática do favor:

Assim, com mil formas e nomes, o favor atravessou e afetou no conjunto a existência nacional, ressalvada sempre a relação produtiva de base, esta assegurada pela força. Esteve presente em toda parte, combinando-se as mais variadas atividades, mais ou menos afins dele, como administração, política,

indústria, comércio, vida urbana, Corte, etc. Mesmo profissões liberais como medicina, ou qualificações operárias, como a tipografia, (...), entre nós eram governados por ele. E assim como o profissional dependia do favor para o exercício de sua profissão, o pequeno proprietário depende dele para a segurança de sua propriedade, e o funcionário para seu posto. O favor é a nossa mediação quase universal (SCHWARZ, 1977, p. 16).

Na imprensa, notícias de escândalos políticos transbordavam nas manchetes dos jornais. “Havia na redação, farejadores de escândalos; (...), os grandes escândalos, os grossos, as ladroeiras públicas eram denunciadas pelos próprios funcionários desgostosos, por políticos pedinchões e não satisfeitos e pelos próprios subornados.” (BARRETO, 1909, p. 189). Lima Barreto, em seu livro *Recordações do escrivão Isaias Caminha* descreve como a opulência e a cupidez tomou conta das classes políticas:

A república soltou de dentro das nossas almas toda uma grande pressão de apetites de luxo, de fêmeas, de brilho social. O nosso império decorativo tinha virtudes de torneira. O encilhamento, com aquelas fortunas de mil e uma noites, deu-nos o gosto pelo esplendor, pelo milhão, pela elegância, e nós atiramo-nos à indústria das indenizações. Depois, esgotado, vieram os arranjos, as gordas negociatas sob todos os disfarces, os desfalques, sobretudo a indústria política (BARRETO, 1909, p. 188).

A corrupção e a instabilidade política republicana ficavam ainda mais visíveis nas épocas de eleições. Apenas uma minoria de cidadãos tinha direito de votar, contudo, isso não significava que houvesse lisura, pelo contrário, todo o processo eleitoral era forjado; e contaminado pela corrupção, conhecido historicamente como *degola eleitoral*. “Os historiadores do período concordam em afirmar que não havia eleição limpa. O voto podia ser fraudado na hora de ser lançado na urna, na hora de ser apurado, ou na hora do reconhecimento do eleito.” (CARVALHO, 2001, p. 42). Os poucos votantes estavam totalmente dependentes dos interesses dos políticos ou eram diretamente ligados ao funcionalismo público do Estado. “O exercício da cidadania política tornava-se assim caricatura. O cidadão republicano era o marginal mancomunado com os políticos; os verdadeiros cidadãos mantinham-se afastados da participação no governo da cidade e do país.” (CARVALHO, 1987, p. 89). Assim, os resultados das urnas expressavam mais as lutas de facções políticas, do que a expressão dos anseios da população. “As eleições eram freqüentemente tumultuadas e violentas. Às vezes eram espetáculos tragicômicos.” (CARVALHO, 2001, p. 33). Carvalho descreve o clima tenso e as práticas violentas nas eleições na cidade do Rio de Janeiro:

No caso do Rio de Janeiro, havia também outra boa razão para que os cidadãos não se aventurassem a exercer seus direitos. Além de ser inútil, votar era muito

perigoso. Desde o Império, as eleições na capital eram marcadas pela presença dos capoeiras, contratados pelos candidatos para garantir os resultados. A República combateu os capoeiras, mas o uso de capangas para influenciar o processo eleitoral se fez crescer. Fiel cronista da cidade, Lima Barreto observa (...) que às vésperas de eleição ela parecia pronta para uma batalha. Conhecidos assassinos desfilavam em carros pelas ruas ao lado dos candidatos (CARVALHO, 1987, p. 87).

Mas o povo também contribuía para a corrupção, vendendo seu voto em troca de benefícios pessoais. Dito de outro modo. “A eleição era a oportunidade para ganhar um dinheiro fácil, uma roupa, um chapéu novo, um par de sapatos. No mínimo, uma boa refeição.” (CARVALHO, 2001, p. 36). Carvalho salienta o fato de que, os eleitores das cidades brasileiras sabiam bem como barganhar o valor do voto para os candidatos:

O voto era um ato de obediência forçada ou, (...), um ato de lealdade e de gratidão. À medida que o votante se dava conta da importância do voto para os chefes políticos, ele começava a barganhar mais, a vendê-lo mais caro. Nas cidades, onde a dependência social do votante era menor, o preço do voto subia mais rápido. Os chefes não podiam confiar apenas na obediência e lealdade, tinham que pagar pelo voto (CARVALHO, 2001, p. 35).

Nas áreas rurais, a corrupção eleitoral teve outras características sociais. Os poucos eleitores estavam no ciclo de dependência dos chefões políticos locais, que tinham muita influência nos resultados das urnas. “O regime de propriedade agrícola (...), faz que o trabalhador agrícola seja um paria, (...), pela politicagem roceira e pela incapacidade e cupidez dos proprietários.” (BARRETO, 1922, p. 99 – 100). Vigorava as práticas do *curral eleitoral* e do *voto de cabresto*. Monteiro Lobato destaca a submissão política de Jeca Tatu que votava naquele “indicado” pelo chefe político local:

O fato mais importante de sua vida é sem dúvida votar no governo. Tira nesse dia da arca a roupa preta do casamento, sarjão furadinho de traça e todo vincado de dobras; entala os pés num alentado sapatão de bezerro; ata ao pescoço um colarinho de bico e, sem gravata, ringindo e mancando, vai pegar o diploma de eleitor às mãos do chefe (...) para maior garantia da fidelidade partidária. Vota. Não sabe em quem, mas vota (LOBATO, 1972, p. 150).

Conforme Faoro, as relações entre os mandantes políticos e seus dependentes nem sempre eram fundamentadas na coerção física ou na intimidação pessoal. Os eleitores rurais votavam nos candidatos apoiados pelos coronéis simplesmente por respeito à legitimidade tradicional que estes carregavam consigo, numa clara demonstração da permanência da dominação patriarcal:

Não se imagine, entretanto, que entre o coronel e o simples eleitor impere a brutalidade, com o bacamarte engatilhado contra o rebelde potencial. O coronel é, acima de tudo, um compadre, de compadrio o padrão dos vínculos com o séquito. A hierarquia abrandando-se, suavizando-se as distâncias sociais e econômicas entre o chefe e o chefiado. (...). Num contexto de violência, consubstancial à vida rural, ela só se exerce contra o inimigo, nos atentados ao prestígio, em defesa da honra — ficar desmoralizado num conflito equivale à morte. O eleitor vota no candidato do coronel não porque teme a pressão, mas por dever sagrado, que a tradição amolda (FAORO, 2001, p. 753).

Portanto, fossem nas zonas rurais ou nas cidades, o cenário que se desenhou na Primeira República era desolador, pois a maioria da população estava segregada do jogo político e das decisões governamentais e os poucos cidadãos que votavam estavam cooptados aos interesses dos políticos. Carvalho conclui:

(...) até 1930 não havia povo organizado politicamente nem sentimento nacional consolidado. A participação na política nacional, inclusive nos grandes acontecimentos, era limitada a pequenos grupos. A grande maioria do povo tinha com o governo uma relação de distância, de suspeita, quando não de aberto antagonismo. Quando o povo agia politicamente, em geral o fazia como reação ao que considerava arbítrio das autoridades. Era uma cidadania em negativo, se pode dizer assim. O povo não tinha lugar no sistema político, seja no Império, seja na República. O Brasil era ainda para ele uma realidade abstrata (CARVALHO, 2001, p. 83).

Se a participação nas decisões políticas das camadas populares estava limitada a uma minoria cooptada pelos governos republicanos, também é enganoso concluir que o povo estivesse assistindo passivamente aos abusos e desmandos das classes políticas. No período da Primeira República reinou uma constante instabilidade, mesmo com esforço do Estado em manter a ordem pública. Foi uma época em que eclodiram inúmeros conflitos sociais, manifestações populares, levantes, atentados, revoltas e greves. O povo não tinha mecanismos políticos para expressar sua vontade, mas teve outras armas e estratégias de resistência contra os governantes republicanos.

### **Revoltas populares em contestação aos desmandos políticos e sociais do Estado republicano**

Se o povo estava ausente das decisões políticas do nosso país devido ao processo histórico fundamentado numa sociedade patriarcal, esse mesmo povo não estava ausente do cenário social: eles trabalhavam, cuidavam de seus familiares e contribuíam para o crescimento econômico do Brasil. E quando essa população sentia que sua vida privada e seus direitos primários estavam ameaçados, sempre se manifestava em

*revoltas populares*. Para compreender as motivações dessas revoltas é necessário entender a mentalidade da sociedade brasileira naquele período. Na segunda metade do século XIX, o Ocidente passava por uma nova revolução, mais envolvente do que a Revolução Industrial do final do século XVIII. Enquanto que a primeira ficou limitada nas linhas de produção industrial, a segunda atingiu todos os segmentos da sociedade humana. “De fato, nunca em nenhum período anterior, tantas pessoas foram envolvidas de modo tão completo e tão rápido num processo dramático de transformações de seus hábitos cotidianos.” (SEVCENKO, 1998, p. 8-9). Nessa época foram desenvolvidas novas teorias científicas em todos os campos do conhecimento. As mais influentes foram a Teoria da Evolução e a Teoria das Raças, surgindo a corrente doutrinária conhecida como Darwinismo Social. “Segundo os evolucionistas sociais, (...), a humanidade estaria dividida em espécies para sempre marcadas pela diferença, e em raças cujo potencial seria ontologicamente diverso.” (SCHWARCZ, 1993, p. 62). Segundo a explicação de Schwarcz sobre as teorias das raças e o darwinismo social:

Denominada “darwinismo social” ou “teoria das raças”, essa nova perspectiva via de forma pessimista a miscigenação, (...). Ou seja, as raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio, entendido como erro. As decorrências lógicas desse tipo de postulado eram duas: enaltecer a existência de “tipos puros” – e, portanto não sujeitos a processos de miscigenação – e compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial como social (SCHWARCZ, 1993, p. 58).

Conforme salienta Freyre, no final do século XIX houve um verdadeiro endeusamento do pensamento cientificista europeu em toda sociedade brasileira:

Estava então o Brasil no começo de uma época que se requintaria em fazer do “Progresso” um deus e da “Ciência” uma deusa das elites intelectuais. Tanto que se chegaria ao extremo de se pretender substituir, (...), a poesia lírica pela “poesia científica” e com outros Positivistas, a religião tradicional pela “Religião científica”, “Políticas científica”, “Ditadura científica”, “Crítica científica”, foram outras expressões que se tornaram correntes nesse Brasil ainda Império nuns aspectos e já República noutros (FREYRE, 2000, p. 683).

Essas teorias cientificistas europeias foram introduzidas na literatura das elites. “E nada melhor, para dar lustre as pessoas e a sociedade que formam, do que as ideias mais ilustres do tempo, no caso as europeias.” (SCHWARZ, 1977, p. 17). Foi um período de extrema valorização do elemento europeu. Holanda realça que:

A tentativa de implantação da cultura européia em extenso território, dotado de condições naturais, se não adversas, largamente estranhas à sua tradição

milénar, é, nas origens da sociedade brasileira, o fato dominante e mais rico em conseqüências. Trazendo de países distantes nossas formas de convívio, nossas instituições, nossas idéias, e timbrando em manter tudo isso em ambiente muitas vezes desfavorável e hostil, somos ainda hoje uns desterrados em nossa terra (HOLANDA, 1995, p. 31).

Obviamente que na sociedade brasileira, fundamentada na escravidão, essas ideias europeias iriam se adaptar facilmente, principalmente as que enfatizavam a superioridade racial. “É possível dizer, (...), que os modelos deterministas raciais foram bastante populares, em especial no Brasil.” (SCHWARCZ, 1993, p. 62). Houve, por parte das autoridades e na alta sociedade, a tendência de associar pobreza com imoralidade e criminalidade. Os indivíduos que não estivessem no mundo do trabalho; eram classificados como desocupados e criminosos; conhecidos como *classes perigosas*. “Os legisladores brasileiros utilizam o termo ‘classes perigosas’ como sinônimo de ‘classes pobres’. O fato de ser pobre torna o indivíduo automaticamente perigoso à sociedade.” (CHALHOUB, 1998, p. 58). Segundo Chalhoub,

Por outro lado, os pobres passaram a representar perigo e contágio no sentido literal mesmo. Os intelectuais – médicos grassavam nessa época como miasmas na putrefação, ou como economistas em tempo de inflação: analisavam a “realidade”, faziam seus diagnósticos, prescreviam a cura, e estavam sempre inabalavelmente convencidos de que só a sua receita poderia salvar o paciente. E houve então o diagnóstico de que os hábitos de moradia dos pobres eram nocivos à sociedade, e isto porque as habitações coletivas seriam focos de irradiação de epidemias, além de, naturalmente, terrenos férteis para a propagação de vícios de todos os tipos (CHALHOUB, 1996, p. 29).

A intelectualidade nacional cultivava um enorme desprezo pelo tipo nativo brasileiro, sendo classificado como um produto da degeneração racial, inclinando-se para a ignorância, a preguiça e a imoralidade. No trecho abaixo de *Urupês*, Monteiro Lobato descreve seu personagem Jeca Tatu de maneira racialmente depreciativa:

Porque a verdade nua manda dizer que entre as raças de variado matiz, formadoras da nacionalidade e metidas entre o estrangeiro recente e o aborígene de tabuinha no beíço, uma existe a vegetar de cócoras, incapaz de evolução, impenetrável ao progresso. Feia e sorna; nada a põe de pé. [...]. O caboclo continua de cócoras, a modorrar... Nada o esperta. Nenhuma ferroada o põe de pé. Social, como individualmente, em todos os atos da vida, Jeca, antes de agir, acocora-se. [...]. Seu primeiro movimento após prender entre os lábios a palha de milho, sacar o rolete de fumo e disparar a cusparada d'esguicho, é sentar-se jeitosamente sobre os calcanhares. Só então destrava a língua e a inteligência. [...]. De noite, na choça de palha, acocora-se em frente ao fogo para “aqueotá-lo”, imitado da mulher e da prole. Para comer, negociar uma barganha, ingerir um café, tostar um cabo de foíce, fazê-lo noutra posição será desastre infalível. Há de ser de cócoras. Nos mercados, para onde leva a quitanda domingueira, é de cócoras, [...]. Pobre Jeca Tatu! Como és bonito no romance e feio na realidade! (LOBATO, 1972, p. 146-147)

Essa visão depreciativa da sociedade sobre as camadas populares fomentou a maior intervenção em suas vidas privadas, entretanto, o povo não permitiria ter suas vidas invadidas pelas autoridades sem alguma reação violenta. “Para os amotinados não se tratava de selecionar líderes ou plataformas, mas, mais crucialmente, de lutar por um mínimo de respeito à sua condição de seres humanos.” (SEVCENKO, 1993, p. 20). Por isso, houve diversas revoltas sociais durante a Primeira República, mas destacam-se duas: *A Revolta da Vacina* e *a Guerra de Canudos*. Segundo Sevcenko:

Tanto os episódios de Canudos quanto o e da Revolta da Vacina, (...), são dos mais exemplares para assimilar as condições que se impuseram com o advento do tempo republicano. (...) suscitou a hegemonia de discursos técnicos, confiantes em representar a vitória inelutável do progresso e por isso dispostos a fazer a modernização “a qualquer custo.” As ações concretas desencadeadas por esses discursos, (...), se traduziram em formas extremas de opressão quando voltadas para as populações destituídas de qualquer educação formal e alheadas dos processos decisórios (SEVCENKO, 1998, p. 27).

A Guerra de Canudos foi um confronto armado nos anos de 1896 e 1897 entre o Exército Brasileiro e os habitantes e seguidores de uma seita messiânica liderada pelo monge Antônio Conselheiro do vilarejo de Belo Monte, região de Canudos, no interior da Bahia. Foi um dos conflitos mais sangrentos da História do Brasil, as forças armadas dizimaram a população de Canudos com brutalidade atroz. No Nordeste, a população sertaneja vivia sob o domínio dos coronéis latifundiários desde os tempos coloniais, o que ocasionava uma absoluta miséria. “No entanto, a terra vive na pobreza; (...); a população rural, (...), oprimida por chefões políticos inúteis, incapazes de dirigir a coisa mais fácil desta vida.” (BARRETO, 1922, p. 57). Barreto acentua que:

O pária agrícola (...), quando se estabelece nas suas propriedades, tem todas as promessas e todas as garantias verbaes. Constroe o seu rancho, que é uma cabana de taipa coberta com o que nós chamamos sapê, e começa a trabalhar para o barão, desta ou daquela maneira. (...) o trabalhador agrícola daquela paiz — esteja o café em alta, esteja em baixa, suba o assucar, desça o assucar — ha, trinta annos ganha o mesmo salário, isto é, (...) quinhentos a dous mil réis, sem alimentação (BARRETO, 1922, p. 100 – 101).

Essa situação de dependência social e política nas últimas décadas do século XIX sofreram abalos devido a dois fatores: aos longos períodos de seca e a decadência da economia açucareira, uma vez que não encontravam mais segurança nas terras dos coronéis e se refugiavam em movimentos messiânicos. “A plebe rural, abandonada e

desajustada no quadro institucional, refugia-se no messianismo e no cangaceirismo, em protesto difuso e sem alvo.” (FAORO, 2001, p. 778). Conforme a narrativa de Cunha:

Como nos primeiros tempos da fundação, a todo o momento, pelo alto das collinas, apontavam grupos de peregrinos em demanda da paragem lendária — trazendo tudo, todos os haveres; muitos carregando em redes os parentes enfermos, moribundos aneando pelo ultimo sono naquelle solo sacrosanto, ou cegos, paralyticos e lázaros, destinando-se ao milagre, á cura immediata, a um simples gesto do thaumaturgo venerado. Eram, como sempre, toda a sorte de gente: pequenos criadores, vaqueiros crédulos e possantes, de parceria, na mesma congerie, com os vários typos da mangalaça sertaneja; ingênuas maes de familia, irmanadas a zabaneiras incorrigíveis e trefegas (CUNHA, 1905, p. 306).

De acordo com Sevcenko, Euclides da Cunha foi um escritor dividido entre o idealismo romântico do século XIX e o pragmatismo científico do século XX:

Seu espírito se identifica com os dois pontos extremos mais distantes do espectro cultural de sua época. Euclides da Cunha possui igualmente vivos em si, com o mesmo calor, exatamente os dois mundos que se negavam um ao outro, que só poderia sobre existir um à custa da morte do outro. Eram dois tempos, duas idades que se opunham pela própria raiz de sua identidade: o século XIX literário, romântico e idealista; e o século XX, científico, naturalista e materialista (SEVCENKO, 1983, p. 133).

Voltando-se à questão do messianismo, o monge Antônio Conselheiro liderava o movimento de Canudos e evocava o povo sertanejo para se salvar da influência da República. “Os alliciadores da seita se occupam em persuadir o povo de que todo aquelle que se quizer salvar precisa vir para Canudos, porque nos outros logares tudo está contaminado e perdido pela República.” (CUNHA, 1905, p. 198). Cunha transcreve em sua obra as preces do monge diante dos perigos e a decadência moral republicana:

Sahiu D. Pedro segundo / Para o reyno de Lisboa / Acabosse a monarquia / O Brazil ficou atoa! / A Republica era a impiedade: / Garantidos pela lei / Aquelles malvados estão / Nós temos a lei de Deus / Elles tem a lei do cão! / Bem desgraçados são eles / Pra fazerem a eleição / Abatendo a lei de Deus / Suspendendo a lei do cão! / Casamento vão fazendo / Só para o povo iludir / Vão casar o povo todo / No casamento civil! / (...) / O Anti-Christo nasceu / Para o Brazil governar / Mas ahi está o Conselheiro / Para delle nos livrar! (CUNHA, 1905, p. 207 – 208).

Os seguidores de Antônio Conselheiro eram instigados a odiarem os governos republicanos, especialmente os jagunços, responsabilizando-os pelo estado de miséria da população. “Mas não traduzia o mais pallido intuito político: o jagunço é tão inapto para apprehender à fôrma republicana como a monarchico-constitucional.” (CUNHA, 1905, p.

205). Em pouco tempo, a preocupação das autoridades políticas defronte ao movimento messiânico de Canudos se transformaria em verdadeira paranoia principalmente após as primeiras derrotas das forças militares contra os pistoleiros e jagunços que defendiam o vilarejo de Belo Monte. Foi necessária a mobilização do contingente de soldados e armamentos existente no Rio de Janeiro e ainda o apoio de outros estados para derrotarem Canudos, numa batalha que durou quase dois anos. Nessa passagem, Cunha enaltece a tenacidade dos sertanejos frente às forças militares:

Fechemos esse livro. Canudos não se rendeu. Exemplo único em toda a historia, resistiu até o esgotamento completo. Expugnado palmo a palmo, na precisão integral do termo, cahiu no dia 5, ao entardecer, quando caíram seus últimos defensores, que todos morreram. Eram quatro apenas: um velho, dois homens feitos e uma creança, na frente dos quaes rugiam raivosamente cinco mil soldados (CUNHA, 1905, p. 608).

Sevcenko salienta que a matança coletiva e sistemática se justificava de forma maniqueísta na defesa da sociedade civil, e que deveria destruir essa comunidade religiosa porque representava uma real ameaça à ordem social estabelecida:

A matança coletiva dirige-se, via de regra, contra um objeto unificado por algum padrão abstrato, que retira a humanidade das vítimas: uma seita, uma comunidade peculiar, uma facção política, uma cultura, uma etnia. Personificando nesse grupo assim circunscrito todo o mal e ameaça à ordem das coisas, os executores se representavam a si mesmos como heróis redentores, cuja energia implacável esconjura a ameaça que pesa sobre o mundo. (...). A cor das bandeiras dos heróis é a mais variada, só o tom do sangue das vítimas permanece o mesmo ao longo da história (SEVCENKO, 1993, p. 9).

Poucos anos depois do conflito de Canudos, entre 10 a 18 de Novembro de 1904, outra violenta manifestação popular eclodiu na cidade do Rio de Janeiro, conhecida como *Revolta da Vacina*. No final do século XIX, “a capital da Corte” estava num período de pleno desenvolvimento urbano e de crescimento populacional, devido especialmente a derrocadas do sistema escravista, que forçou a migração dos ex-escravos para as cidades e a intensificação da imigração europeia. Em ambos os casos, tanto libertos quanto imigrantes buscavam trabalho e melhores condições de vida. Essa movimentação demográfica, na capital carioca, fez surgir inúmeras aglomerações habitacionais improvisadas e carentes conhecidas na época como *cortiços*. Pode-se observar essa aglomeração carente na obra *O Cortiço* (1890), de Aluísio Azevedo:

D'ahi a pouco, em volta das bicas era um zum-zum crescente; uma aglomeração tumultuosa de machos e fêmeas. Uns, após outros, lavavam a

cara, incommodamente, debaixo do fio d'agua que escorria da altura de uns cinco palmos. O chão inundava-se. As mulheres precisavam já prender as saias entre as coxas para não as molhar; vias-lhes a tostada nudez dos braços e do pescoço, que ellas despiam, suspendendo o cabelo todo para o alto do casco; os homens, esses não se preocupavam em não molhar o pello, ao contrario mettiã a cabeça bem debaixo da agua e esfregavam com força as ventas e as barbas, fossando e fungando contra as palmas da mão. As portas das latrinas não descansavam, era um abrir e fechar de cada instante, um entrar e sair sem tréguas. Não se demoravam lá dentro e vinham ainda amarrando as calças ou as saias; as crianças não se davam ao trabalho de lá ir, despachavam-se ali mesmo, no capinjal dos fundos, por detrás da estalagem ou no recanto das hortas (AZEVEDO, 1890, p. 44).

Em contrapartida, para as classes burguesas, o crescimento dos cortiços representava um seríssimo problema político e de saúde pública, pois eram nessas localidades que se registravam os maiores índices de epidemias e outras mazelas sociais, instigando as autoridades políticas e sanitaristas a combater as doenças epidêmicas e outros “vícios morais” que os pobres encortiçados estavam envolvidos. Essa política de profilaxia social era uma das facetas de um grande projeto do governo de limpeza e reurbanização da cidade do Rio de Janeiro, semelhante ao que ocorreu na cidade de Paris na segunda metade do século XIX no governo de George Haussmann, para que a capital carioca ficasse nos moldes civilizados das principais cidades europeias. De acordo com Chalhoub sobre as regulamentações sanitaristas:

O fato, (...), é que o regulamento sanitário concentrava poderes demais nas mãos dos doutores da Inspetoria de Higiene, e estes, devidamente incentivados pelo ministro, não se fariam de rogados. Além disso, é certo que os critérios utilizados pelos cientistas da Higiene na avaliação das condições sanitárias dos cortiços tinham poucas chances de agradar a proprietários e inquilinos ameaçados de despejo. O mais complicado da situação é que os cidadãos que se considerassem lesados não tinham a quem apelar; (...), as decisões da Inspetoria a respeito de cortiços eram irrecorríveis (CHALHOUB, 1996, p. 47).

Nessas regulamentações, a intervenção higienista do Estado sobre as camadas populares que habitavam os cortiços foram abusivas. Sevcenko salienta que:

O regulamento era extremamente rígido, abrangendo desde recém-nascidos até idosos, impondo vacinações, exames e reexames, ameaçando com multas pesadas e demissões sumárias, limitando os espaços de recursos, defesas e omissões. O objetivo era uma campanha massiva, rápida e sem quaisquer embaraços e fulminante: o mais amplo sucesso, o mais curto prazo. Não havia qualquer preocupação com a preparação psicológica da população, de que só se exigia a submissão incondicional. Essa insensibilidade política e tecnocrática foi fatal para a lei da vacina obrigatória (SEVCENKO, 1993, p. 17).

A Revolta da Vacina de 1904 no Rio de Janeiro explodiu exatamente devido a essas intervenções da vida privada da população, onde o espaço e a integridade familiar foram invadidos de maneira abrupta pelos agentes governamentais e pela força policial, praticando uma série de abusos e violações dos direitos primários do povo. “Os cidadãos inativos (...) revelavam-se (...) atentos a aspectos do exercício do poder que lhes afetavam a vida cotidiana como também dispostos a ir até as últimas consequências para defender o que consideram seus direitos.” (CARVALHO, 1987, p. 91). Esse povo não interferia nas questões políticas, mas também não admitia a invasão do Estado em suas vidas privadas, algo que quebrava o código moral existente naquela sociedade. “Se o povo está agora e deve permanecer a partir desse momento indiferente à posse direta do poder político, nunca pode renunciar à sua indispensável participação contínua no poder moral.” (COMTE, 1978, p. 85). Carvalho salienta que os revoltosos dos cortiços reivindicavam a defesa de seus direitos privados e inalienáveis, pois:

Em todas essas revoltas populares que se deram a partir do início do Segundo Reinado verifica-se que, apesar de não participar da política oficial, de não votar, ou de não ter consciência clara do sentido do voto, a população tinha alguma noção sobre direitos dos cidadãos e deveres do Estado. O Estado era aceito por esses cidadãos, desde que não violasse um pacto implícito de não interferir em sua vida privada, de não desrespeitar seus valores, sobretudo religiosos. Tais pessoas não podiam ser consideradas politicamente apáticas (CARVALHO, 2001, p. 75).

Os combates violentos entre o povo e as forças do governo durante a Revolta da Vacina revelavam uma percepção da defesa dos direitos e uma cidadania incutida nas camadas populares que reivindicavam a defesa da sua privacidade familiar. “Se não existia o cidadão consciente buscado por Couty (...) existia apenas percepção intuitiva e pouco elaborada de direitos e deveres que às vezes explodia em reações violentas.” (CARVALHO, 2001, p. 76). Quando esses direitos fundamentais da população são violados, despertam antigos ressentimentos que as camadas populares nutriam pelo governo. “(...), mas não se pode dizer que o novo regime tenha sido considerado uma conquista popular (...), os movimentos populares da época tiveram, quase todos, características anti-republicanas.” (CARVALHO, 2001, p. 52). O povo estava disposto a combater as forças militares do governo com que havia em mãos naquele momento (paus, pedras, pedaços de ferro, entulhos de construção, etc.), até a morte, usaria se fosse necessário para defender a inviolabilidade de seu espaço privado. Segundo o depoimento de um habitante do cortiço. “O povo não é carneiro. De vez em quando, é bom a negrada saber morrer como homem. Tem que mostrar ao governo que ele não põe

o pé no pescoço do povo.” (CARVALHO, 2001, p. 75). Sevckenko descreve os combates entre a população e as forças do governo durante a Revolta da Vacina:

O combate era intenso, em nenhum lugar a polícia conseguia assumir o controle da situação. Aproveitando-se das reformas então em curso para a abertura da Avenida Passos e da Avenida Central (atual Avenida Rio Branco), os populares se armaram de pedras, paus, ferros, instrumentos e ferramentas contundentes e se atracaram com os guardas da polícia. Essa, por sua vez, se utilizava sobretudo de tropas de infantaria, armados de carabinas curtas, e de piquetes de lanceiros da cavalaria. A população acuada se refugiava nas casas vazias que cercavam os locais em obras e se metia pelos becos estreitos, onde a ação militar coordenada se tornava impossível. O barulho do combate era ensurdecido, tiros, gritos, tropel de cavalos, vidros estilhaçados, correrias, vaia e gemidos. O número de feridos crescia em ambos os lados, e a cada momento chegavam novos contingentes de policiais e de amotinados ao cenário dispersos da escaramuça (SEVCENKO, 1993, p. 19).

O saldo de oito dias desse confronto resultou em 30 mortos, 110 feridos e mais de 1.000 detenções e deportações. Para as autoridades públicas, a Revolta da Vacina foi instigada por capoeiras, vagabundos, arruaceiros, etc., que não tiveram o apoio do grosso da população carioca; porém, grande parte das pessoas envolvidas foram os próprios moradores dos cortiços e casarios nas áreas do antigo centro da cidade, onde as obras e reformas empreendidas pelo governo estavam em pleno andamento. Apesar do sentimento de comoção que essa manifestação popular tenha causado na mentalidade da sociedade carioca, o projeto de limpeza social e de reforma urbanística do prefeito Pereira Passos prosseguiu sem maiores problemas.

Ao final desse estudo, percebe-se que ao povo brasileiro no decorrer de sua trajetória histórica teve pouco espaço institucional para se manifestar politicamente. As eleições eram fraudadas, a participação política era ínfima e, aliada a isso, a educação política do povo era inexistente, conseqüentemente formando uma classe política viciada, opulenta e corrupta. O que restava ao povo, senão, as revoltas populares. As experiências sociais do movimento messiânico de Canudos de 1897 e da Revolta da Vacina de 1904 demonstraram que, apesar das camadas populares estarem segregadas dos mecanismos de participação política devido às razões históricas e socioculturais já analisadas nesse estudo, isso não implicava o direito dos governos praticarem atos abusivos e desmandos contra o povo. Afinal, o povo defendeu seu estilo de vida e seus direitos primários com o uso da violência, último recurso necessário para protegerem um pouco de dignidade e de sentimento de cidadania que lhe restava.

## Referências

### Legislações:

BRASIL: [Constituição (1824)] Constituição Política do Império do Brasil de 1824. Brasília, DF: Presidência da República. [2019]. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm). Acesso: 05 de mar. 2019.

BRASIL: [Constituição (1891)] Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891. Brasília, DF: Presidência da República. [2019]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm). Acesso em: 05 de mar. 2019.

### Obras literárias

AZEVEDO, Aluísio. *O cortiço*. Rio de Janeiro. B. L. Gardinier Editor, 1890.

BARRETO, Lima. *Recordações do escrívão Isaías Caminha*. Lisboa: Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira & Cia, 1909.

\_\_\_\_\_. *Triste Fim de Policarpo Quaresma*. Rio de Janeiro: Typographia Revista dos Tribunaes, 1915.

\_\_\_\_\_. *Os Bruzundangas*. Rio de Janeiro, Jacintho Ribeiro dos Santos Editor, 1922.

CUNHA, Euclides. *Os Sertões*. Rio de Janeiro: Laemmert Livreiros Editores, 1905.

LOBATO, Monteiro. *Urupês*. Rio de Janeiro. Brasiliense, 1972.

### Bibliografia consultada

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo. Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas. Editora UNICAMP, 1998.

COMTE, Auguste. *Curso de filosofia positiva; Discurso sobre o espírito positivo*. Traduções de José Arthur. Giannotti e Miguel Lemos. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro*. 3ª Edição. São Paulo: Editora Globo, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Ordem e Progresso*. Rio de Janeiro. Editora Record, 2000.

HOBBSBAWM, Eric J. *Mundos do Trabalho*. Tradução de Waldea Barcellos e Sandra Bedian, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2000.

HOLANDA. Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e pensamento racial no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Editora 34, 1977.

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. São Paulo, Brasiliense, 1983.

\_\_\_\_\_. *A Revolta da Vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. São Paulo, Editora Scipione, 1993.

\_\_\_\_\_. *História da vida privada no Brasil*. Vol. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Editora Universidade de Brasília. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999, pp. 233 – 287.

\_\_\_\_\_. *Metodologia das ciências sociais*. Tradução de Augustin Wernet. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. *Sociologia*. Tradução e organização de Gabriel Cohn. São Paulo: Editora Ática, 2003.